PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 1289

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 07 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER ATENÇÃO DA SEMINFRA QUANTO A POSSILIBI LIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DA RUA JUTAÍ, ESPECIFICAMENTE NO SEGMENTO ENTRE AS RUAS SANTARÉM E ARAPEMÃ, SITUADO NO BAIRRO PÉROLA DO MAICÁ.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSILIBI LIDADE DE SERVIÇOS EMERGENCIAS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DA RUA JUTAÍ, ESPECIFICAMENTE NO SEGMENTO ENTRE AS RUAS SANTARÉM E ARAPEMÃ, SITUADO NO BAIRRO PÉROLA DO MAICÁ.** A via pública em análise exerce papel fundamental na conectividade urbana, sendo essencial para a mobilidade dos moradores e demais usuários. No entanto, enfrenta graves deficiências estruturais, como alagamentos recorrentes, acúmulo de resíduos e obstrução dos sistemas de drenagem, o que compromete significativamente a trafegabilidade e expõe a população a riscos sanitários. A situação é agravada pela presença de buracos e desníveis, que dificultam a circulação de veículos e pedestres, elevam o risco de acidentes e dificultam o acesso a serviços essenciais. Esses problemas evidenciam a carência de infraestrutura adequada e favorecem a proliferação de doenças, em razão do acúmulo de água estagnada. Diante desse cenário, a intervenção proposta busca atender a uma demanda legítima da comunidade local, que há tempos reivindica melhorias estruturais capazes de assegurar condições seguras e dignas de deslocamento e convivência. A execução imediata dos serviços é, portanto, indispensável para a promoção da infraestrutura urbana, a preservação da saúde pública e a melhoria das condições de vida da população, contribuindo também para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da cidade como um todo.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA) a execução dos serviços citados.

Encaminhar cópia deste a Associação de Moradores do bairro Pérola do Maicá.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2025.

ELIELTON REGO LIRA:52360059220 Assinado de forma digital por ELIELTON REGO LIRA:52360059220 Dados: 2025.05.26 11:58:33 -03'00'

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR Elielton Lira

/Elieltonlira